RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 435A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 732/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
01	Gilmar Santana dos Santos	Assistente Jurídico – Prestará serviços ao setor de compras.

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de junho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 736/2024 NOMEAR o Sr. ALEXANDRE DE LIMA CAMPOS, no cargo de Gestor, de provimento comissionado, lotado na Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil - SSUTDC, a contar de 10 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 737/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 055/2022 e NOMEAR a Sr. JOSÉ LAERCIO DE LIMA, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Saúde - SS, a partir de 05 de julho de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 738/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Instituir a **Comissão Permanente de Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico** – da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, composta pelos seguintes servidores:

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra – **Pregoeira.**

Juliana Oliveira da Silva – **Pregoeira.**

Solange Cardoso Dotta – **Pregoeira.**

Bianca Fernandes Silva – **Equipe de Apoio.**

Conceição Aparecida Trajano da Silva – **Equipe de Apoio.**

Letícia Maria Wolf de Oliveira – **Equipe de Apoio.**

Aline Santos Vale de Oliveira – **Equipe de Apoio.**

Suzana Lopes Quintão Silva – **Equipe de Apoio.**

Verônica Rodrigues da Silva – **Equipe de Apoio.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ficando extinta a COPEL – Portaria nº 065/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 739/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Instituir a **Comissão de Contratação** – da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, com fundamento no art. 6°, L, da Lei Federal n° 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:

Verônica Rodrigues da Silva – **Presidente.**

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães **– Vice – Presidente.**

Bianca Fernandes Silva – **Membro.**

Aline Santos Vale de Oliveira – **Membro.**

Conceição Aparecida Trajano da Silva **– Membro.**

Juliana Oliveira da Silva – **Membro.**

Letícia Maria Wolf de Oliveira – **Membro.**

Lucas Pereira Marques – **Membro.**

Suzana Lopes Quintão da Silva – **Membro.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ficando extinta a COPEL – Portaria nº 066/2024.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA* AGUIAR-*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 740/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita

Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

REVOGAR a PORTARIA Nº 395/2024 e NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, os seguintes funcionários:

Aline Santos Vale de Oliveira;
Bianca Fernandes Silva;
Conceição Aparecida Trajano da Silva;
Juliana Oliveira da Silva;
Daniela Aparecida Ferreira Magalhaes Terra;
Mariana Aparecida Arico Donaire;
Veronica Rodrigues da Silva;
Natália Virginia Calefe Pereira.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Julho de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....